CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
01
LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº 34/2016

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 31 de maio de 2016 **NATUREZA:** Projeto de Decreto Legislativo nº35/2016 **AUTOR:** Vereador Fernando Martins **ASSUNTO:** "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Raimundo Deisso de Carvalho.**"	As Comissão Técnicas Setor Legislativo CMRB Em 31/05/2016 Ao nobre edil Raimundo Vaz para parecer em 02/06/2016 Roger Correa Vereador Prof. ROGER CORREA - PSB Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final Ato nº 01/2015 A procuradora [illegible] para [illegible] para 07/06/2016 Aprovado em Redação Final Em: 09.06.16 Artemio Costa Presidente da CMRB Biênio 2015/2016

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Fernando Martins

Câmara Municipal de Rio Branco
02
LEGISLATIVO
65
Est. do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 /2016

À(s)Comissão(ões)
Constituição
Justiça e R.F
Em 31/05/16
Presidente CMRB
Artemio Costa
Presidente da CMRB

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Deisso de Carvalho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Raimundo Deisso de Carvalho.**

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em _____/_____de 2016.

Fernando Martins

Vereador PCdoB

Câmara Municipal de Rio Branco
03
LEGISLATIVO
Fls.
Est. do Acre

A BIOGRAFIA DE UM GRANDE TRABALHADOR! Sr RAIMUNDO DEISSO DE CARVALHO – POPULARMENTE CONHECIDO COMO "GANDOLA"

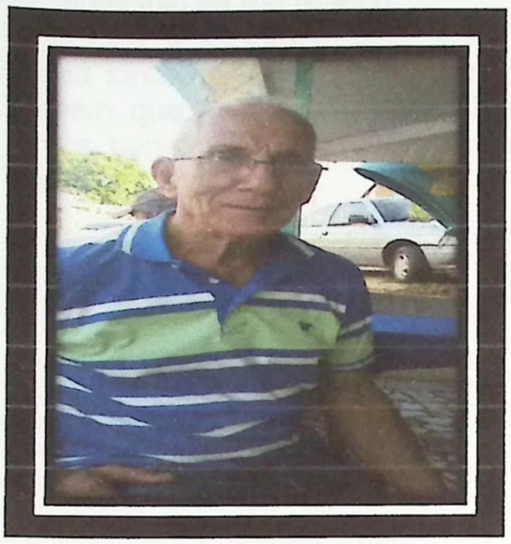

RAIMUNDO DEISSO DE CARVALHO, nascido em 29 de maio de 1945, natural de Russas – CE, Filho de agricultores, casado com Izemar. É pai de 10 filhos. Do seu primeiro casamento tem 04: Francisco Amarildo, Francisco César, Maria Zilma e Maria Ziuneide; com sua esposa atual teve três filhos: Deilcilene, Nilton César e João Batista. Além dos filhos dos dois casamentos é pai também de mais três filhos: Dirceu, Raquel e Francisca. Com 22 netos e 4 bisnetos. Chegou no município de Rio Branco no ano de 1971, seguindo a saga de tantos nordestinos que saíram daquela região fugindo da Seca e buscavam no Acre melhores condições de vida e dignidade. Inicialmente trabalhou em uma colônia cerrando madeira, cortou cana, vendeu canetas nas ruas, atuou como taxista no aeroporto, mecânico de avião no Taxí aéreo céu azul, mais adiante se tornou comerciante passando a trabalhar com bar e restaurante.

Morou em vários bairros de Rio Branco como: Bosque, Vila Ivonete e Tangará. Mas foi no Conjunto Nova Esperança, onde já vive há 29 anos que se fixou definitivamente juntamente com sua família. Desde então sua residência é também, seu local de trabalho, onde funciona o famoso: "Bar do Gandola", muito famoso pelo acolhimento, a cerveja gelada e a comida regional caseira.

O apelido "Gandola", como é popularmente conhecido, veio do tempo em que trabalhou no aeroporto, um quadro de um comediante conhecido da época foi o que influenciou o apelido. Desde então, poucos lhe conhecem pelo verdadeiro nome.

"Gandola" se tornou uma personalidade do seu bairro, se envolvendo nas lutas em prol de melhorias para os moradores e ativista político.

Câmara Municipal de Rio Branco
04
LEGISLATIVO
Fls.
Est. do Acre

Em 2010 se candidatou a deputado, não tendo sido eleito, mas foi a oportunidade de se projetar como uma grande liderança comunitária.

Desde então toda sua vida está ligada aos principais fatos públicos e políticos, o condicionando como cidadão de reconhecida competência e merecedor do Titulo que ora recebe, sobretudo por toda a folha de bons serviços prestados ao município de Rio Branco.

Desta forma, é justo, que a Câmara conceda-lhe o titulo de cidadania, a um homem que escolheu a nossa terra para morar, para trabalhar, para fazer tantos benefícios. É uma forma de lhe agradecer a este rio branquense de coração.

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Fernando Martins

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 /2016

À(s)Comissão(ões)
Constituição
Justiça e R.F
Em 31/05/16
Presidente CMRB
Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Deisso de Carvalho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Raimundo Deisso de Carvalho.**

Art. 2° - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em _____/_____de 2016.

Fernando Martins

Vereador PCdoB

A BIOGRAFIA DE UM GRANDE TRABALHADOR! Sr RAIMUNDO DEISSO DE CARVALHO – POPULARMENTE CONHECIDO COMO "GANDOLA"

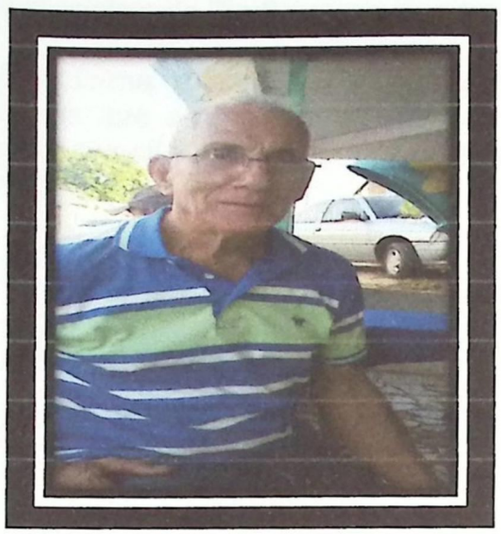

RAIMUNDO DEISSO DE CARVALHO, nascido em 29 de maio de 1945, natural de Russas – CE, Filho de agricultores, casado com Izemar. É pai de 10 filhos. Do seu primeiro casamento tem 04: Francisco Amarildo, Francisco César, Maria Zilma e Maria Ziuneide; com sua esposa atual teve três filhos: Deilcilene, Nilton César e João Batista. Além dos filhos dos dois casamentos é pai também de mais três filhos: Dirceu, Raquel e Francisca. Com 22 netos e 4 bisnetos. Chegou no município de Rio Branco no ano de 1971, seguindo a saga de tantos nordestinos que saíram daquela região fugindo da Seca e buscavam no Acre melhores condições de vida e dignidade. Inicialmente trabalhou em uma colônia cerrando madeira, cortou cana, vendeu canetas nas ruas, atuou como taxista no aeroporto, mecânico de avião no Taxí aéreo céu azul, mais adiante se tornou comerciante passando a trabalhar com bar e restaurante.

Morou em vários bairros de Rio Branco como: Bosque, Vila Ivonete e Tangará. Mas foi no Conjunto Nova Esperança, onde já vive há 29 anos que se fixou definitivamente juntamente com sua família. Desde então sua residência é também, seu local de trabalho, onde funciona o famoso: "Bar do Gandola", muito famoso pelo acolhimento, a cerveja gelada e a comida regional caseira.

O apelido "Gandola", como é popularmente conhecido, veio do tempo em que trabalhou no aeroporto, um quadro de um comediante conhecido da época foi o que influenciou o apelido. Desde então, poucos lhe conhecem pelo verdadeiro nome.

"Gandola" se tornou uma personalidade do seu bairro, se envolvendo nas lutas em prol de melhorias para os moradores e ativista político.

Em 2010 se candidatou a deputado, não tendo sido eleito, mas foi a oportunidade de se projetar como uma grande liderança comunitária.

Desde então toda sua vida está ligada aos principais fatos públicos e políticos, o condicionando como cidadão de reconhecida competência e merecedor do Titulo que ora recebe, sobretudo por toda a folha de bons serviços prestados ao município de Rio Branco.

Desta forma, é justo, que a Câmara conceda-lhe o titulo de cidadania, a um homem que escolheu a nossa terra para morar, para trabalhar, para fazer tantos benefícios. É uma forma de lhe agradecer a este rio branquense de coração.

Câmara Municipal de Rio Branco
05
Comissões Técnicas
Est. do Acre

PARECER Nº 65/2016

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2016, que "Concede Titulo de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Deisso de Carvalho ".

Autoria: Vereador Fernando Martins
Relator: Vereador Raimundo Vaz

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2016, é de iniciativa do Vereador Fernando Martins e tem como escopo conceder o titulo de Cidadão Riobranquense ao senhor Raimundo Deisso de Carvalho.

O pleito tem fundamento nos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Rio Branco e ao Estado.

Recebido em 31/05/2016, foi distribuído à esta Douta Comissão a fim de receber a análise prevista no Regimento Interno. Seguiu-se a designação deste Relator, em 31 de maio de 2016, que passa a discorrer.

II - ANÁLISE

De acordo com o disposto no artigo 72, e §§ do Regimento Interno, cabe a esta Comissão a análise da matéria sob os aspectos constitucionais, legais e de mérito, no que tange a oportunidade, conveniência e utilidade.

A concessão de títulos de cidadania honorária pelo Poder Legislativo de Rio Branco é regulamentada, atualmente, pelo Decreto Legislativo nº 05/2013, que dispõe no § 1º, do art. 3º, modificada pelo Decreto Legislativo nº 02/2014, in verbis:

"A indicação do homenageado deverá ser apresentada até o final do mês de maio de cada ano e será submetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que analisará a forma legislativa e a composição ortográfica do projeto, que deverá vir acompanhado do curriculum vitae.

Vencido qualquer óbice quanto à competência desta Comissão, cabe a análise da iniciativa do nobre autor em face dos requisitos legais.

Para o recebimento de proposição que versa sobre concessão de títulos de cidadão Riobranquense, necessário se faz que o autor da matéria a instrua com o curriculum vitae do pretenso homenageado, exigência esta que foi prontamente atendida.

Já no que tange à efetiva concessão, é imperativo que o cidadão a ser contemplado com tal honraria, demonstre, através de provas consignadas pelo autor, tenha prestado serviços e atividades relevantes ao Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
O povo é a nossa causa.

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
06
Comissões Técnicas
Estado do Acre

Conforme pode ser observado, diligenciou o digno Vereador em trazer junto à proposição destacada o curriculum vitae do homenageado, demonstrando suas atividades desenvolvidas em prol do desenvolvimento do Município e do Estado.

Do Projeto de Decreto Legislativo em apreço observa-se que o senhor Raimundo Deisso de Carvalho enquadra-se nas exigências acima descritas.

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal, jurídico e regimental, inexiste qualquer óbice para que seja a proposição sob análise aprovada por esta Casa Legislativa.

Por fim, a comando do disposto no art. 3º, caput in fine, do Decreto Legislativo nº 05/2013, a proposição depende de aprovação de quorum qualificado de 2/3 (dois terços)

Quanto ao mérito, dúvida não resta de que o nobre agraciado é merecedor da supramenciona da honraria.

III - VOTO

Isso exposto voto pela aprovação do projeto de decreto legislativo nº 35/2016.

Sala das Comissões Técnicas, em 06 de Junho de 2016.

Vereador Raimundo Vaz
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2016.

Presidente:
Vereador Roger Correa .....
Vice-Presidente:
Vereador Gabriel Forneck .....
Membros Titular:
Vereador Raimundo Vaz .....

Vereador Manuel Marcos .....

Vereador Rabelo Goes .....

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Parecer nº 65/2016
Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2016
Autoria: Vereador Fernando Martins
Ementa: "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Deisso de Carvalho".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2016, que "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Deisso de Carvalho".

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO" em 09 de junho de 2016.

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissão Técnica
Estado do Acre

REDAÇÃO FINAL

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Deisso de Carvalho".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que o plenário aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Deisso de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 09 de junho de 2016.

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 13 DE JUNHO DE 2016

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Raimundo Deisso de Carvalho.**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Raimundo Deisso de Carvalho.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 13 de junho de 2016.

ARTÊMIO COSTA
Presidente

ROSE COSTA
1ª Secretária

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11.826 **de** 14/06/2016
Pág. Nº 47